



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO
SUL CAMPUS CANOAS – CONSELHO DE CAMPUS**

Resolução nº 13, de 19 de setembro de 2018.

O Presidente do Conselho de Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Canoas,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, ad referendum, o afastamento para qualificação *stricto sensu* em doutoramento do servidor, Dieison Soares Silveira, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape 1142235, processo nº 23361.000398/2018-18, conforme Instrução Normativa Nº 002, de 24 de agosto 2018.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Mariano Nicolao', written over a horizontal line.

Prof. Dr. Mariano Nicolao

Presidente do Conselho de Campus - Campus Canoas do IFRS